



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.124 DE 14 DE JULHO DE 2017
(PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público 001/2015 cuja homologação se deu em 15 de julho de 2015.

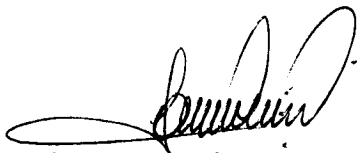
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.



Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 14 de julho de 2017.



José Ângelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças